



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 056/2022

Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti.

Denomina a Quadra de Esportes do Ginásio Municipal como “Quadra de Esportes Durval Luís dos Santos – Vereador Val Lenheiro”.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou:

Art. 1º Fica denominada a Quadra de Esportes do Ginásio Municipal como “Quadra de Esportes Durval Luís dos Santos – Vereador Val Lenheiro”.

Art. 2º Será dada publicidade à denominação contida nesta lei através de placa indicativa fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem prejuízo de outra denominação estabelecida por Decreto do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos para discussão de nossos eminentes pares Vereadores, o presente projeto de lei que tem por objetivo conferir denominação à Quadra de Esportes do Ginásio Municipal em homenagem ao saudoso Durval Luís dos Santos, conhecido como Val Lenheiro, que inclusive foi Vereador de nosso Município entre os anos de 1.993 a 1.995, quando esse veio a falecer.

A denominação constante nesta proposição é perfeitamente justificada, uma vez que o sr. Durval fora por muito tempo um dos maiores incentivadores da prática esportiva em nossa cidade, especialmente entre crianças e adolescentes.

Ademais, conforme decidido pelo E. STF no RE nº 1.151.237/SP RG (Tema 1070), e consagrado pela nossa Lei Orgânica Municipal (art. 16, XIII e



Câmara Municipal de Echaporã

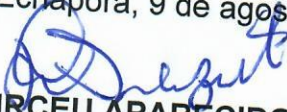
Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

parágrafo único do art. 16-A), a denominação de próprios, vias e logradouros públicos pode ser feita por lei formal, sem prejuízo de outra denominação contida em Decreto, de modo a preservar a autonomia do Poder Executivo, situação essa que contemplamos em nosso projeto.

Nesse sentido, contamos com os nossos pares nessa empreitada.

Echaporã, 9 de agosto de 2022.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vereador – MDB